



(Tradução)

## Interpelação Escrita

Não conseguir comprar casa é essência da instabilidade social, e traduz-se também numa bomba relógio para a sociedade. O regime de pontuação para atribuição de habitação pública, previsto na antiga Lei da habitação económica, era eficaz e, para além de ser científico, conseguiu coadunar-se com o planeamento da construção de habitação pública. Entretanto, depois da revisão da lei em 2011, passou a aplicar-se um novo regime que visa acabar com a lista de espera depois da graduação e sorteio dos candidatos, um rumo completamente errado.

Nos termos da Lei da habitação económica, a graduação dos candidatos é efectuada de acordo com a seguinte ordem: agregados familiares nucleares; agregados familiares não nucleares e candidatos individuais. Numa situação em que a procura é maior do que a oferta, a oportunidade dos agregados familiares não nucleares e dos candidatos individuais conseguirem uma habitação económica é zero, e o referido sorteio é uma lotaria, pois não são tidas em consideração as necessidades reais dos agregados familiares não nucleares e dos candidatos individuais, nem existem critérios objectivos a seguir, nomeadamente, o rendimento familiar per capita, a tipologia e a antiguidade das habitações, a situação de coabitação e os cuidados aos idosos, entre outros. A regra de acabar com a lista de espera depois do sorteio implica



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

que esses candidatos, caso não consigam uma habitação, tenham de aguardar por um novo concurso para poderem voltar a candidatar-se, portanto, é impossível saber quando é que conseguirão ter uma habitação.

Na sequência da revisão da Lei da habitação económica em 2011, registou-se uma situação miserável em 2013, quando mais de 40 mil candidatos concorreram a 1900 habitações económicas, isto é, a maioria dos candidatos não tinha oportunidade de conseguir uma habitação, e os agregados familiares não nucleares e os candidatos individuais ficaram no grupo que só “acompanhou a corrida”. Até hoje, ou seja, cinco anos depois, o Governo ainda não procedeu à abertura de novo concurso para a habitação económica. A população tem solicitado ao Governo que volte, o mais rápido possível, ao normal e ao antigo regime, mais justo e científico, e que aproveite os recursos de terrenos para acelerar a construção de habitação económica.

Em Agosto do ano passado, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas prometeu voltar ao regime de pontuação para atribuição de habitação económica. Entretanto, devido à impossibilidade de assegurar uma oferta estável, não foi possível fixar um prazo para a atribuição das habitações, por isso, tendeu-se que não se devia manter a lista de espera. A minha opinião em relação a isto é completamente contrária. A população deseja que a manutenção da lista de espera contribua para impulsionar o Governo a empregar esforços na recuperação dos terrenos não aproveitados para enriquecer a reserva de terrenos, com vista a salvaguardar uma oferta planeada e estável, garantindo a atribuição de habitação aos residentes no



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

prazo fixado e tendo conta as suas necessidades reais, e a assegurar oportunidades iguais aos agregados familiares não nucleares e aos candidatos individuais.

Mais, o Governo anunciou já que, no futuro, vai haver lugar ao desenvolvimento de diversos projectos de construção de habitação económica, o que implica que, com a devida acumulação de terrenos na reserva, a oferta de habitação económica vai ser, gradualmente, estável e suficiente. Se o Governo conseguir aproveitar a revisão da lei, que terá lugar em breve, para que o regime de pontuação seja novamente aplicado, a sua determinação quanto à construção de habitação económica será devidamente reflectida, o que só favorecerá a reconquista da confiança da população no Governo, quanto à oferta planeada e ordenada de habitação económica.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, e solicitando que me seja dada, nos termos do artigo 15.º do Processo de interpelação sobre a acção governativa, uma resposta escrita dentro de 30 dias a contar do recebimento, pelo Chefe do Executivo, da presente interpelação, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. O Governo deve mostrar a sua determinação em procurar terrenos para a construção de habitação económica, agarrando a oportunidade de revisão da Lei da habitação económica, que terá lugar em breve, para que o regime de pontuação, justo, científico e planeado, seja novamente aplicado. Sendo assim, todos os tipos de agregados familiares, incluindo os



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

- candidatos individuais, têm a mesma oportunidade de conseguir uma habitação. O Governo vai fazê-lo?
2. Segundo o Relatório de investigação divulgado pelo Comissariado contra a Corrupção em Maio do passado ano, a Lei da habitação económica não prevê a obrigatoriedade de o cônjuge do candidato fazer parte do agregado familiar. Se o candidato casar enquanto espera, o cônjuge, caso tenha já casa própria, não é abrangido no agregado familiar, portanto, é possível que isto ponha em causa o aproveitamento justo, racional e pleno dos recursos públicos. Com vista a resolver a situação, o Governo deve, aquando da revisão da Lei da habitação económica, tomar como referência a prática de Hong Kong, em que todas as pessoas casadas devem candidatar-se em conjunto com os cônjuges (excepto os candidatos já divorciados, os candidatos em processo de divórcio, os candidatos cujos cônjuges ainda não asseguraram o direito de entrada ou já faleceram). O Governo vai fazê-lo?
3. O facto de muitos novos imigrantes terem conseguido uma habitação pública logo depois da sua chegada a Macau é alvo das críticas sociais. É de crer que tal situação resulte da deficiência do regime vigente, que prevê apenas que os candidatos devem ser residentes permanentes. O Governo deve, aquando da revisão da Lei da habitação económica, tomar como referência a prática de Hong Kong, em que se prevê que pelo menos metade dos membros do agregado familiar do candidato viva na cidade há sete anos e que todos se encontrem no momento a viver na cidade. Isto



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

contribui para assegurar que a maioria dos membros do agregado familiar do candidato seja residente permanente, e que os limitados recursos de habitação económica possam ser rigorosamente aproveitados, em prol dos residentes permanentes. O Governo vai fazê-lo?

23 de Julho de 2018

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Sou Ka Hou**